



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/05/2016
PARECER Nº 027/2016
PROCESSO Nº 077/2016
ÀS 9:00 Horas
Ass.: *Rosendo A. Cainelli*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 64/2016, do Executivo Municipal , que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.947,43”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 170.947,43 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para pagamento de remuneração dos agentes de combate às endemias contratados pelo Município por tempo determinado.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 09 de maio de 2016.

Rosendo A. Cainelli
Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS nº 7.836